Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 19/2019

RECOMPOSIÇÃO DAS DIÁRIAS PELA INFLAÇÃO/INPC

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 8º da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 13 da Lei nº 5.147, de 29/07/2013, ficam recompostos os valores das diárias dos agentes públicos legislativos pelo índice do INPC de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), vigorando a partir desta data com os seguintes valores:

LOCALIDADES	CIDADES DO INTERIOR	CAPITAIS	DF/EXTERIOR
VEREADORES	397,77	478,80	681,38
FUNCIONÁRIOS	375,68	412,51	626,12

Art.2º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 06 de março de 2019.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1ª Secretária

Coronel Mário
2º Secretário